



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4340

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNFRDCYRUY5Q0M2OUM0QT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 460

Dispõe sobre a substituição dos antigos membros do CACS FUNDEB e nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização do magistério CACS/FUNDEB, para o período de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, conforme relação abaixo.

O Prefeito de CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação exarada pela Lei Orgânica Municipal de nº 001/2003, e Lei 483 de 07 de março de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 720 de 23 de março de 2021, embasadas pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, alteradas pela Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e portaria nº 808 de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS/FUNDEB, dos segmentos deliberados pela Lei Municipal nº 720 de 2023.

I. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Thiago de Azevedo Silva

Suplente: Fabiana França Alves

II. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edmar Souza Mata

Suplente: Lucas Brandão dos Santo

Art. 2º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS/FUNDEB, dos segmentos deliberados pela Lei Municipal nº 720 de 23.

I. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Raimunda Moura de Lima

Suplente: João Alves de Souza Neto

II Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Nilma de Jesus Magalhães

Suplente: Leidiane de Jesus Paixão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.



MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

